

Sr. Presidente do Clube Automóvel do Centro
Exmo. Senhor João Miranda

Encarrega-me o Senhor Diretor Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Centro, Dr. Paulo Luís, de vir pelo presente informar que a mensagem de correio eletrónico do Clube Automóvel do Centro a solicitar a emissão de parecer à realização do *“Rali De Cantanhede/Marquês de Marialva 2025, a ter lugar nos dias 15 e 16 de Novembro no Concelho de Cantanhede”* foi registada no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF) com a referência: Processo - P-034152/2025.

De acordo com a documentação anexa à mensagem de correio eletrónico os traçados não abrangem áreas inseridas na Rede Nacional de Áreas Protegidas ou áreas integradas na Rede Natura 2000 conforme definido na alínea a) do n.º 1 do Artigo 5º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, na sua redação atual, nem áreas submetidas ao Regime Florestal, pelo que a realização das atividades naqueles locais não se encontra sujeita a parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP.

No catálogo com informação geográfica de dados abertos do ICNF, disponível em https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo_tema1.html, podem ser consultadas as informações relativas ao Sistema Nacional de Áreas Classificadas e às áreas submetidas ao Regime Florestal.

Cumprimentos,

Jacinto Luís Diamantino
Chefe de Divisão de Áreas Classificadas do Centro
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP
Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Centro
Departamento Regional da Conservação da Natureza e Biodiversidade
Divisão de Áreas Classificadas do Centro
Praça da República, 28 - 6270-496 Seia
T:+351 238 001 060 (Extensão 53701)
www.icnf.pt